

Mariz nega que tenha alertado Temer sobre delação de Funaro

O advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira reagiu às acusações feitas pelo doleiro Lúcio Funaro, seu ex-cliente, de que ele teria avisado o presidente Michel Temer do acordo de delação de Funaro. O operador financeiro disse que negociava delação com outro advogado e, por engano, enviou proposta de honorários a Mariz, que teria alertado presidente.

Mariz, que até a última semana defendia o presidente Michel Temer, disse que Funaro mentiu e que, por isso, a acusação lhe causou "grande indignação". O advogado conta que ficou sabendo que Funaro estava cogitando fazer um acordo de colaboração premiada pelo próprio doleiro, que enviou a Mariz uma troca de mensagens com outros advogados sobre o tema. No e-mail, Funaro escreveu "para seu conhecimento".

Nelson Jr./SCO/STF



Em nota, advogado afirma que jamais infringiu qualquer regra ética da advocacia

"No entanto, não comuniquei este fato ao Sr. Presidente, que, repita-se, não estava respondendo a nenhum procedimento e não era meu cliente. A realidade dos fatos teria sido revelada se eu houvesse sido consultado", afirma Mariz.

Pouco tempo depois, conta o advogado, Funaro teria telefonado "aos berros" afirmando que ele, Mariz, teria informado ao Palácio do Planalto sobre a suposta delação. Entretanto, conta o advogado, o próprio Funaro ligou minutos depois dizendo haver se enganado pois havia descoberto que não teria sido Mariz o responsável pelo "vazamento".

"Agora, para minha estupefação, quando de sua efetiva delação, deu uma versão que havia sido desmentida por ele mesmo", afirmou Mariz. O advogado lembra que, durante quase 50 anos de advocacia, jamais infringiu qualquer preceito ético, inclusive o sigilo profissional.

O advogado conta ainda que deixou a defesa de Funaro em meados de 2016, quando ainda não defendia Temer, após o doleiro não seguir uma orientação da defesa. Na ocasião, conta Mariz, Funaro disse compreender a atitude e agradeceu a atuação do escritório.

Falta de lógica

Mariz não é o único ex-advogado de Funaro a questionar a versão apresentada pelo doleiro em sua delação premiada. O criminalista Daniel Gerber também [disse que Funaro mentiu](#) e que seu relato é sem lógica.

Na delação, Lúcio Funaro afirmou que o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, o monitorava por meio de três advogados a fim de evitar que fechasse um acordo de colaboração.

Gerber afirma que e-mails trocados com a PGR quando estava na defesa de Funaro comprovam que nunca houve monitoramento, mas o contrário, pois demonstram que ele se esforçou para firmar acordo com a procuradoria-geral.

Leia a nota divulgada por Antônio Cláudio Mariz:

Repondo a verdade

Recentemente foram divulgados fatos a respeito das minhas relações profissionais com um ex cliente, Sr. Luiz Funaro. Divulgação que me provocou grande indignação, quer por não estar consentânea com a realidade, quer porque não fui sequer ouvido.

Segundo a matéria, o Sr. Funaro em uma colaboração premiada afirmou ter eu comunicado ao Sr. Presidente Michel Temer a sua intenção de fazer delação, intenção esta que teria manifestado por email para mim enviado por engano.

No entanto, os fatos verdadeiros e não indagados são os que passo a narrar:

1- Deixei a defesa do referido cliente em meados de 2.016, período em que ele estava em liberdade e eu não advogava para o Presidente, pois ele não estava sequer sendo investigado. Assim, não havia nenhum nexos entre uma defesa e a outra, que à época inexistia. Não permaneci como defensor do Sr. Funaro, pois ele não seguiu minha orientação em determinado aspecto da sua defesa. Por mensagem, afirmou compreender a minha atitude, e agradeceu o trabalho desenvolvido em seu prol. Ficou combinado que eu devolveria parte dos honorários, fato que posteriormente ocorreu “QUERO AGRADECER DESDE JÁ TODO O ESFORÇO FEITO POR VOCES NA MINHA DEFESA E REAFIRMAR MINHA GRATIDÃO AO ESCRITÓRIO”

2- Eu soube que ele estava cogitando de uma eventual e incerta delação, pois recebi, não por engano como ele afirmou, mas por sua iniciativa (...), mensagens que havia trocado com advogados de Curitiba sobre o tema. No início do email a mim remetido ele diz ” PARA SEU CONHECIMENTO —” e reproduz comunicados dele e dos advogados. No entanto, não comuniquei este fato ao Sr. Presidente, que, repita-se, não estava respondendo a nenhum procedimento e não era meu cliente. A realidade dos fatos teria sido revelada se eu houvesse sido consultado.

3- Nesta mesma ocasião, pouco tempo depois, o Sr. Funaro ligou-me aos berros, proferindo ofensas, pois segundo ele eu teria informado o Palácio do Planalto sobre a suposta delação.

Reagi com veemência, para minutos depois receber um outro telefonema, dizendo-me haver se enganado, pois soube não ter sido eu o autor do “vazamento”. Agora, para minha estupefação, quando de sua efetiva delação, deu uma versão que havia sido desmentida por ele mesmo. Talvez se trate de versão mais adequada aos fins objetivados pela mídia irresponsável e parcial.

Durante quase cinquenta anos de exercício da advocacia, jamais resvalei em qualquer preceito ético, incluindo aqueles referentes ao sigilo profissional. No entanto, independente desse aspecto, causa estranheza maior a repercussão dada a um fato, nos dias de hoje corriqueiro, como é o da colaboração premiada. A delação passou a ser uma possibilidade pública e notória por parte de todo investigado ou acusado, não se tratando, portanto, de nenhum segredo e não causa surpresa a sua eventual efetivação, que é esperada.

Estes foram os fatos. Esta é a verdade, infelizmente não reproduzida por uma mídia que prefere uma versão, embora falaciosa, que atenda melhor aos seus objetivos políticos alguns e inconfessáveis outros, mesmo que venha a tisonar a honra alheia.

Date Created

25/09/2017